



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

## ANEXO I

Termo de Adesão do Município de Marabá ao Termo de Cooperação Técnica n. 016/2020, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Pará e o Tribunal de Justiça do Pará (Processo CNJ SEI nº 01499/2020).

O Município de Marabá, com sede localizada a Folha 31, Quadra Especial, Paço Municipal, CNPJ nº 05853163000130, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, portador da cédula de identidade (CI) nº 5507000 SSP/PA e do CPF nº 156.553.772-68, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Termo de Cooperação Técnica n. 016/2020, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Pará e o Tribunal de Justiça do Pará, que tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Estado do Pará.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, esse prefeito assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Marabá, 11 de abril de 2023.

  
Sebastião Miranda Filho  
Prefeito Municipal de Marabá/PA

PREFEITURA DE  
**MARABÁ**